



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
UNIDADE ACADÊMICA ESPECIALIZADA
ESCOLA DE MÚSICA
MÚSICA LICENCIATURA PLENA

O ENSINO DE MÚSICA COM CARATER OBRIGATÓRIO:
UMA ANÁLISE DA SITUAÇÃO DAS ESCOLAS PRIVADAS DE NATAL

LUCIANA NEVES FIGUEIREDO

NATAL - RN
DEZEMBRO - 2010



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
UNIDADE ACADÊMICA ESPECIALIZADA
ESCOLA DE MÚSICA
MÚSICA LICENCIATURA PLENA

O ENSINO DE MÚSICA COM CARATER OBRIGATÓRIO:
UMA ANÁLISE DA SITUAÇÃO DAS ESCOLAS PRIVADAS DE NATAL

LUCIANA NEVES FIGUEIREDO

Trabalho de Conclusão apresentado à Banca Examinadora do Curso de Música como parte da exigência para obtenção do título de Licenciado em Música Licenciatura Plena da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN.

Professor Orientador: Dr. Jean Joubert Freitas Mendes

NATAL - RN
DEZEMBRO – 2010

LUCIANA NEVES FIGUEIREDO

O ENSINO DE MÚSICA COM CARATER OBRIGATÓRIO:
UMA ANÁLISE DA SITUAÇÃO DAS ESCOLAS PRIVADAS DE NATAL

BANCA EXAMINADORA

Dr. Jean Joubert Freitas Mendes
Orientador

Dra. Valéria Carvalho da Silva

Ms. Maristela de Oliveira Mosca

NATAL - RN
DEZEMBRO 2010

DEDICATÓRIA

Aos meus familiares por acreditarem em mim, aos meus queridos amigos por todo o apoio e ajuda durante esta pesquisa e em toda a minha vida e a todos que passaram e entraram em minha vida que tem contribuído para meu desenvolvimento pessoal e profissional. Os frutos que colhemos ao longo de nossas vidas refletem em como cuidamos do nosso jardim.

AGRADECIMENTOS

A todos aqueles que acreditaram em mim antes que eu mesma pudesse fazer isso.

A todos aqueles que procuram fazer do ensino da música algo lúdico, divertido, sentido e vivido, e não metódico, frio, cheio de regras e mecânico.

Ao meu orientador de monografia Jean Joubert, que antes de ser educador é uma pessoa preocupada não somente com o acadêmico de seus alunos e sim com tudo aquilo que forma um professor e um ser humano, um amigo e um exemplo de pessoa a se espelhar tanto pela trajetória de sua vida pessoal como sua trajetória como educador.

A professora Valéria de Carvalho por mostrar em suas aulas o lado humano de se ensinar e de ser educador, quando não se tem amor pelo que faz não consegue transmitir e ensinar o prazer de viver a arte, em nosso caso a música.

Ao meu orientador acadêmico Danilo Guanais por muitas vezes mostrar em suas aulas apreciativas o amor, o conhecimento, a paixão que um compositor, músico e artista deve ter tanto em seu trabalho como em suas aulas a energia e o prazer em lecionar o conhecimento adquirido.

A professora Cleide Alves por seu carinho, amizade e toda a ajuda desprendida em sala de aula e extra sala para fazer com que todos os seus alunos concluíssem suas matérias entendendo todo o conteúdo.

A professora Lourdinha Lima, a primeira professora que tive em matérias de educação infantil que me fez ser apaixonada por lecionar a crianças.

A professora Betânia Franklin, minha eterna professora de piano que teve toda a paciência do mundo e foi um anjo colocado por Deus na minha vida para me fazer querer sempre ser melhor e nunca desistir as adversidades colocadas em minha vida.

“Não haverá borboletas se a vida não passar por longas e silenciosas metamorfoses”

Rubem Alves

RESUMO

Esta pesquisa tem como objetivo identificar como anda a implementação da Lei 11.769 que foi aprovada em 18 de agosto de 2008, onde altera a Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996, nas escolas da rede privada de ensino fundamental de natal. Para isto é observado que as Universidades que oferecem o curso a Licenciatura em Música encontram-se em constantes mudanças para adequar seus currículos a realidade das salas de aula e a realidade existente em nosso país. Preocupados com a aprovação desta Lei alunos que já trabalharam ou estão trabalhando ou estagiando nas escolas observam na prática, que algumas escolas estão trabalhando para a inclusão do novo braço das artes enquanto que outras ainda não começaram a pensar nisto. Com esta visão trabalhamos a monografia em cima das leis e suas mudanças no decorrer dos anos, contanto um breve histórico do ensino da música no Brasil, que mudanças ocorreram na Lei sobre este assunto, o que pesquisadores da área levantam de mais importante, uma breve reflexão sobre a Lei 11.967 de 18 de agosto de 2008, e os resultados obtidos com este trabalho.

ABSTRACT

This research has as goal to identify how goes the implementation of the Law 11.769 passed on August 18th of 2008, altering the Law 9.394 of December 20th of 1996, on the schools of the private network of fundamental teaching of Natal. To this end, it is observed that the Universities that offers the Licesning in Music are in constant changes to update their course panel to the reality of the classes and the reality existing in our country. Concerned with the approval of this Law, students that have worked, are working or participating in trainee programs in those schools observes in practice that some schools are working for the inclusion of the new arm in the arts while others have yet to begin to think about it. With this vision we work in this paper regarding the laws and it's changes throughout the years, telling a brief history of the teaching of music in Brazil, which changes occurred in the Law that deals with this topic, what researchers in this field have gathered of importance, a brief reflection about the Law 11.769 from August 18th of 2008 and the results obtained with this work.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	10
CAPITULO 1 – Metodologias.....	12
CAPÍTULO 2 – Um breve histórico sobre a educação musical no Brasil – (o histórico do ensino de música no Brasil, sob a ótica da legislação brasileira)	16
CAPITULO 3 – Reflexão sobre a Lei 11.769/08 e sua implementação	19
CAPÍTULO 4 – Resultados e discussão	23
CONCLUSÃO	34
REFERÊNCIAS	36
APÊNDICE	38

INTRODUÇÃO

Muito é discutido em encontros, congressos e fóruns sobre o rumo que a Educação Musical tem traçado nas últimas oito décadas, no Brasil. Com a aprovação da Lei nº 11.769, de 18 de agosto de 2008, as escolas do ensino básico de todo o país possuem três anos a partir desta data para se adequarem a esta nova Lei, que inclui o ensino de música dentro do componente de Artes, mas não sendo exclusivo. Com isso, alguns pontos são levantados como o currículo que será adotado na disciplina, suas formas de ensino, em quais anos do ensino básico a disciplina trabalhará com a música e como enquadrá-la nas estruturas já existentes.

Pensando assim, as universidades já estão reorganizando as estruturas curriculares dos cursos de Licenciatura em Música para preparar melhor os novos professores que estão entrando no mercado de trabalho, concursos já são realizados (como é observado por todo Brasil) e escolas já começam a contratar professores específicos nas diferentes linguagens das artes. Todos estes dados são afirmados através de pesquisas, a questão curricular percebemos nos 5 anos que cursamos a licenciatura e as vivenciamos e a questão de concursos basta acompanhar os concursos abertos em todo o Brasil.

Com este foco, trabalhei, nesta monografia, um breve histórico sobre a Educação Musical na ótica da legislação brasileira onde dissertei sobre as últimas oito décadas, traçando cronologicamente as mudanças realizadas nas leis até este momento.

Focando no ensino fundamental da rede privada de Natal, foram levantadas questões relacionadas a preparação física e estrutural das escolas assim como a conscientização das mesmas para esta lei, a formação específica para os novos professores e alguns pontos relacionados à atual formação e qual a atual situação das escolas, em relação ao ensino de música, depois de um pouco mais de dois anos da aprovação da lei.

Os dados trabalhados nesta pesquisa foram baseados em torno de uma listagem de escolas registradas na Secretaria de Educação do Rio Grande do Norte, fornecida com o último levantamento realizado no final de 2008.

No primeiro capítulo descrevi um pouco da Lei nº 11.769, o que a sua implementação muda nas Universidades em relação aos seus currículos e sobre o fim da Educação Artística com Habilitação em música, o que se discute em encontros e fóruns relacionados a Educação Musical no Brasil, o que me fez escolher este tema para a monografia e que passos segui a partir desde ponto e termino com a revisão de literatura.

No segundo capítulo direciono um breve histórico da Educação Musical no Brasil baseado na legislação criada a partir do ensino do Canto Orfeônico nas escolas.

No terceiro capítulo reflito sobre a Lei nº 11.769, incluindo assuntos discutidos desde sua implementação até os dias atuais, quais as preocupações e desafios encontrados tanto por educadores como por pesquisadores na área.

No quarto capítulo descrevo e analiso os resultados obtidos referentes aos questionários aplicados tanto, nas escolas como entre alunos da graduação que já trabalham como educadores musicais na área, relatando suas conquistas e reflexões sobre a atual condição da educação musical no ensino fundamental da rede privada de Natal. Este questionário encontra-se no apêndice como “QUESTIONÁRIO II”

Na conclusão estão presentes relatos da situação do ensino de música no ensino fundamental da rede privada de Natal, o que já foi realizado e o que ainda precisa melhorar.

CAPÍTULO 1 – METODOLOGIAS

Para esta pesquisa utilizamos três formas de coleta de dados, perguntas por meio de ligações telefônicas, questionário aplicado entre alunos da graduação no ano de 2009 e uma listagem recebida pela Secretaria de Educação do Rio Grande do Norte.

Para a parte qualitativa foi aplicado um questionário para trinta alunos onde assinalam como era seu ambiente de trabalho para conseguirmos uma visão geral da qualidade estrutural da escola e não a qualidade do ensino de música. O questionário referente encontra-se em Apêndices, no questionário II.

A listagem adquirida pela Secretaria Estadual de Educação é considerada na análise quantitativa, visto que desta foi retirado os dados numéricos referentes a quantas escolas possuem, quantas ensinam música em seus currículos, entre outros dados.

Os objetivos destas é saber o quanto as escolas já estão informadas, o que já pensam em relação a Lei, quais já trabalham com o ensino de música seja esta extra curricular ou curricular, que tipo de professores ministram estas aulas, como são os ambientes que estas aulas são ministradas e que tipo de recursos as escolas possuem.

Uma vez que a Lei nº 11.769 foi implantada nas escolas incluindo o ensino de música como matéria obrigatória inserida na disciplina de Artes, as escolas de ensino básico do Brasil terão três anos, a partir da sua publicação, em 18 de agosto de 2008, para se adaptar as seguintes exigências:

Art. 1º O art. 26 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar acrescido do seguinte § 6º:

“Art. 26.

§ 6º A música deverá ser conteúdo obrigatório, mas não exclusivo, do componente curricular de que trata o § 2º deste artigo.” (NR)

Art. 2º (VETADO)

Art. 3º Os sistemas de ensino terão 3 (três) anos letivos para se adaptarem às exigências estabelecidas... (LEI DE DIRETRIZES E BASES)

A partir da LDB/96, as Universidades começaram a pensar em como modificar o curso de Educação Artística com habilitação em Música para formar professores competentes e específicos de música, pois no curso citado acima o profissional que entra no mercado de trabalho é um professor polivalente, ou seja, tem o conhecimento básico de todas as artes e um pouco mais aprofundado em música.

Algumas Universidades começaram a implantar o curso de Música Licenciatura muito antes da lei, pois já pensavam que o curso de Educação Artística com habilitação em Música não era completo o suficiente e com a Lei nº 9.394/96, abrindo a possibilidade da volta da música aos currículos, fazendo com que mais Universidades comecem a implantar o curso de Música Licenciatura. Podemos perceber estes dados observando o quão antigo o curso de Licenciatura em Música existe em algumas Universidades, como exemplo podemos citar a Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Em uma palestra oferecida na Escola de Música da UFRN pelo GRUMUS¹ em julho de 2009, foram apresentadas aos alunos, as linhas de pesquisa desenvolvidas na instituição e seus respectivos coordenadores, a entrada de participantes, quer seja essa como integrante ou colaborador e o percurso das pesquisas, quanto ao nível de desenvolvimento.

Nesta época, havíamos pensado em trabalhar na monografia, a Lei 11.769, porém, este tema apesar de recente, mostrava um esvaziamento como estudo monográfico nesta unidade. Embora estas discussões fossem vistas em fóruns, palestras, congressos e encontros de música no Brasil, como também, em artigos publicados, mantínhamos o desejo de aprofundar nesta temática. Assim, procurei o professor responsável pela pesquisa nesta unidade, professora Dra. Valéria Carvalho, que aproveitou para expor o propósito de pesquisa que era ter um perfil geral à longo prazo, do funcionamento do ensino de música nas escolas de ensino básico do Rio Grande do Norte e como tem sido desenvolvido.

Para este objetivo, são realizados encontros semanais com todo o grupo envolvido, onde estudos de textos e debates sobre o assunto são discutidos e também são divididas atividades semanais onde cada membro do grupo fica responsável por uma tarefa, devendo mostrar resultados na semana seguinte.

Envolvida em outros trabalhos não me candidatei para fazer parte deste grupo de pesquisa, mas aproveitei um ponto da pesquisa que era focado nas escolas municipais. Assim, defini em contra ponto, as escolas privadas. Expus minha idéia para a professora Valéria e a mesma sugeriu que fizesse um recorte mais restrito, visto o grande número de escolas privadas existentes em Natal. Com isto, centralizei nas escolas de ensino fundamental privada da cidade do Natal que reúne o número de 167 escolas.

¹ Grupo de Pesquisa e Estudos em Música da Escola de Música da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

Com o trabalho pensado, me dirigi à Secretaria de Educação do RN, explicitarei os objetivos da pesquisa e foi repassado uma listagem do senso de 2009 (na qual foi reproduzida no questionário I com as informações referentes aos ciclos oferecidos em casa escola), com 167 escolas de ensino fundamental registradas, independente de terem os dois ciclos ou apenas um deles. Os ciclos que referimos, correspondem a divisão do ensino fundamental, onde o primeiro incluem as séries do 1º ao 5º ano e o segundo as séries do 6º ao 9º ano. A relação com estas informações encontram-se no apêndice como “QUESTIONÁRIO I”.

É importante relatar que a Lei nº 9.394/96 implantou mudanças na estrutura do ensino fundamental e tinha como meta a obrigatoriedade da matrícula de todos os educandos com seis anos, o que faria com que o ensino fundamental abraçasse a alfabetização, obtendo nove anos de estrutura e em 9 de janeiro de 2001 é aprovado o Plano Nacional de Educação na Lei nº 10.172 da LDB², que estabelece o cumprimento da ampliação do Ensino Fundamental para nove anos.

O Plano Nacional de Educação (PNE) 2001-2011 estabelece que o cumprimento da meta de ampliação do Ensino Fundamental para nove anos com início aos seis anos exige a iniciativa da União (Meta 2, Cap. Do Ensino Fundamental). Segundo o art. 9º da LDB, cabe ao Ministério da Educação estabelecer, em colaboração com estados, municípios e o Distrito Federal, as competências e diretrizes para a educação básica. (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA)

O primeiro passo que tomei foi saber quais das 167 escolas possuíam todo o ensino fundamental, quais possuíam apenas o primeiro ciclo e quais possuíam apenas o segundo ciclo. Todas essas informações a já existiam na Secretaria de Educação e me foram repassadas e, a partir delas observei os seguintes resultados:

78 escolas possuem todo o ensino fundamental;

06 escolas possuem apenas o segundo ciclo;

83 possuem apenas o primeiro ciclo.

O segundo passo foi refletir sobre perguntas que me trariam informações que me ajudariam a verificar a atual situação do ensino de Música nestas escolas e com isso cheguei em três perguntas:

² Lei de Diretrizes e Bases.

- 1- A escola possui, de alguma forma, o ensino de música?
- 2- O professor é formado em alguma modalidade do ensino de música?
- 3- Existem alunos com necessidades especiais nestas escolas?

Em outro momento apliquei um questionário com alguns alunos que estão trabalhando ou estagiando em diversos estabelecimentos, seja este em escolas regulares do ensino privado, municipal, estadual, PETI's³ entre outros, para saber qual a sua visão na preparação das escolas para a implantação da Lei nº 11.769.

³ Programa de Erradicação do Trabalho Infantil.

CAPÍTULO 2 – UM BREVE HISTÓRICO SOBRE A EDUCAÇÃO MUSICAL NO BRASIL SOB A ÓTICA DA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA

A educação musical no Brasil ocorreu de forma lenta e reformista, tendo seu início nas escolas primárias e secundárias com o decreto nº 19.891 de 11 de Abril de 1931, em um período conturbado, onde a política educacional era muito nacionalista, autoritária e visava, com a música, desenvolver a coletividade, a disciplina e o nacionalismo.

Nesse período do governo de Getúlio Vargas, Villa Lobos é convidado a assumir a direção do SEMA⁴ e indicado a assumir a orientação de Música e Canto Orfeônico no Distrito Federal que, na época, era a cidade do Rio de Janeiro. O Canto Orfeônico tinha como objetivos, “segundo Villa Lobos, desenvolver em ordem de importância: 1º - a disciplina; 2º - o civismo e 3º - a educação artística” (FUCKS, 1991, p. 120). Segundo Maia, Villa Lobos tentou, alguns anos antes de assumir o SEMA, aprovar com os governantes, sua proposta de Educação Musical nas escolas públicas, mas não obteve sucesso.

Ainda antes da Revolução de 1930, ele alimentava planos educacionais, tendo inclusive apresentado propostas aos governantes em 1925. Mas só quando Gustavo Capanema assumiu o Ministério da Educação o projeto educacional de Villa encontrou a chance de sair do papel. (MAIA, 2000, p.47)

Paz (2000) relata em seu livro “Pedagogia Musical Brasileira do século XX” algumas das primeiras iniciativas de Villa Lobos em relação à educação musical no Brasil:

a criação do curso de pedagogia e canto orfeônico, cursos de especialização e aperfeiçoamento, além de cursos de reciclagem intensivos; a propaganda junto ao público mostrando a importância e utilidade do ensino de música, inclusive com programas radiofônicos; criação do Orfeão de Professores do Distrito Federal; a seleção e preparação de material para servir de base de formação de uma consciência musical [...]; criação da Superintendência de Educação Musical e Artística (SEMA), organismo responsável pela supervisão, orientação e implantação do programa de ensino de música, [...] para citar apenas algumas iniciativas. (PAZ, 2000, p.13).

Com a morte de Villa Lobos em 1959, o ensino do Canto Orfeônico começou a enfraquecer e em 1961 ele é substituído pela Educação Musical criada pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira, LDB 4024/61 (BRASIL, 1971).

⁴ Superintendência de Educação Musical e Artística.

Em 1971, com a LDB 5.692, a Educação Artística passa a ser obrigatória nas escolas, fazendo com que as universidades criem cursos de formação de professores nessa área. Em 1973 é aprovado o Parecer CFE⁵ nº 1284 e a Resolução CFE nº 23 que estabelece o curso de Educação Artística Licenciatura Curta, que tem duração de dois anos, com a habilitação geral em artes, e a Educação Artística Licenciatura Plena, curso com 4 anos sendo dois anos de habilitação geral em artes e dois de habilitações específicas, com o intuito de formar professores polivalentes nas diferentes linguagens artísticas.

No ano de 1977 a Música como disciplina de Educação Artística é vista com um enfoque diferente, que apenas a teoria musical ou o canto coral são assuntos que limitam demais o seu ensino, podendo ser visto no Parecer CFE nº540 que fala sobre as práticas escolares e menciona especificamente sobre a música.

Nos anos 90 são observadas movimentações através de críticas à polivalência relacionada à Educação artística. Isso ocorre devido a estudos e pesquisas apresentados em diversos encontros e congressos que pesquisam sobre a educação no Brasil. Com esta preocupação e com o pensamento da necessidade de recuperar os conhecimentos específicos de cada linguagem com o objetivo do ensino de arte, em 1996 é aprovada a nova LDB 9.394 (PENNA, 2008, p. 125).

Com esta nova LDB é apresentada uma nova proposta para o ensino de Artes para a educação Brasileira, onde o Ensino de Artes substitui o termo Educação Artística, tornando-o obrigatório nos diversos níveis da educação básica, como já era estabelecido na lei de 71. “O ensino da arte constituirá componente curricular obrigatório, nos diversos níveis da educação básica, de forma a promover o desenvolvimento cultural dos alunos” (Lei 9.394/96 – art. 26 parágrafo 2). Esta lei também reforça a necessidade da criação de cursos para a formação de professores específicos, nas quatro linguagens das artes, para o ensino fundamental e médio.

Nos anos de 1997 e 1998 os PCN's⁶ publicam documentos específicos para o ensino fundamental sobre o Ensino de Artes, com o objetivo de tornar independente cada uma das quatro linguagens e em 1999 é publicado o documento para o ensino médio. Esse documento não apresenta nada específico para a área de Artes, mas propõem e prioriza o aprofundamento em atividades para os alunos, em pelo menos uma das quatro linguagens: Teatro, Dança, Música e Artes Visuais (BRASIL, 1997, 1998, 1999).

⁵ Conselho Federal de Educação.

⁶ Parâmetros Curriculares Nacionais.

A importância do ensino da Música começa a crescer de tal forma que no RCNEI⁷ de 1998 existe uma proposta bem detalhada, mesmo que de caráter não obrigatório, para música, através do volume O Conhecimento de Mundo. Mas podemos observar que esta também não se adequa à realidade que encontramos no Brasil, onde não existe um passado de educação musical constante, principalmente se olharmos para o ensino das escolas públicas do país.

Com todas estas mudanças a Câmara de Educação Superior (CES) do Conselho Nacional de Educação (CNE) aprova as diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Música, em 8 de março de 2004. Com isso, podemos observar a necessidade e a importância na adequação às necessidades atuais do ensino de Música, para a formação de professores específicos que atuem em todos os espaços culturais, incluindo, também, o ensino em instituições específicas de música (BRASIL, 2004).

O curso de graduação em Música deve ensinar, como perfil desejado do formando, capacitação para apropriação do pensamento reflexivo, da sensibilidade artística, da utilização de técnicas composicionais, do domínio dos conhecimentos relativos à manipulação composicional de meios acústicos, eletro-acústicos e de outros meios experimentais, e da sensibilidade estética através do conhecimento de estilos, repertórios, obras e outras criações musicais, revelando habilidades e aptidões indispensáveis à atuação profissional na sociedade, nas dimensões artísticas, culturais, sociais, científicas e tecnológicas, inerentes à área da Música (BRASIL, 2004, ART. 3, p. 2).

No livro “Música(s) e seu Ensino” produzido com vários artigos durante a vida acadêmica de Maura Penna, são apresentados conceitos sobre música voltados a educação, que relação existe entre a música e a cultura na atualidade da publicação do material (2008), análises da música no currículo escolas e análises da legislação a este respeito e como se pensar na música em sala de aula. Este foi um dos materiais mais importantes de leitura relacionados a minha pesquisa mesmo já se encontrando um pouco desatualizado no que diz respeito a legislação, mas a partir dele foi dado o ponta pé inicial para o trabalho.

⁷ Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil.

CAPÍTULO 3 - REFLEXÃO SOBRE A LEI 11.769/08 E SUA IMPLEMENTAÇÃO

O texto do Dr. Luis Ricardo Queiroz e Dr. Vanildo Mousinho “Práticas para o ensino da música nas escolas da educação básica” remete a cotidianos de sala de aula e para mim independente de ser uma escola privada, estadual ou municipal, todas possuem seus problemas e desafios a serem ultrapassados e este foi o grande motivo para usar este texto em específico. O texto em questão reflete muito o objetivo deste trabalho de monografia, buscar uma análise crítica sobre a atual situação das escolas de educação básica e a partir deste ponto traçar propostas e mudanças possíveis para que a implementação da Lei aconteça de forma gradativa e permanente.

A Lei nº 11.769 nada mais é do que uma mudança na LDB 9.394 de 20 de dezembro de 1996 que apenas determina a música como “componente curricular obrigatório, mas não exclusivo”, do ensino de artes (BRASIL, 2008).

A partir de sua aprovação as escolas da rede básica possui três anos para incluir a música na grade curricular como disciplina, não podendo ser apenas por meio de oficinas.

Art. 26.

§ 6o A música deverá ser conteúdo obrigatório, mas não exclusivo, do componente curricular de que trata o § 2o deste artigo. (Incluído pela Lei nº11.769, de 2008)

No livro “Aprender e Ensinar Música no Cotidiano” organizado por Jusamara Souza reúne artigos de diversos pesquisadores na área da educação musical que mostram como é possível a educação musical no cotidiano, a importância da música, qual forma jovens utilizam e compartilham música e que questões são levantadas pelos profissionais a este respeito e por levantar estes aspectos ele foi muito importante para a base da pesquisa deste trabalho. O texto de Lilia Neves “Mudança de Hábito 2: mais loucuras no convento” mostra uma realidade que de certa forma encontramos em nossas escolas, a música desvalorizada pelo seu todo, sendo instrumento apenas de socialização em festas e em rodas de amigos e a partir do momento que os alunos começam a vivenciá-la descobrem o universo que a forma.

Outro questionamento feito por muitos profissionais no qual observamos em congressos participados promovidos pela ABEM (Associação Brasileira de Educação Musical) quando a Lei nº 11.967 foi aprovada diz respeito ao ensino da música apenas por Licenciados. Este assunto perante questionamentos de Lei encontram-se atrasados, pois

deveriam ter ocorrido quando a Lei referente a este assunto foi aprovada em 2006. No Art. 61 e 62 da LDB diz:

“Art. 61. Consideram-se profissionais da educação escolar básica os que, nela estando em efetivo exercício e tendo sido formados em cursos reconhecidos [...]”

“Art. 62. A formação de docentes para atuar na educação básica far-se-á em nível superior, em curso de licenciatura, de graduação plena, em universidades e institutos superiores de educação, admitida, como formação mínima para o exercício do magistério na educação infantil e nas quatro primeiras séries do ensino fundamental, a oferecida em nível médio, na modalidade Normal.(Regulamento)” (BRASIL, 2006).

Outro ponto muito discutido por profissionais participantes (professores e estudantes graduandos) nos mesmos congressos da ABEM é a forma que será ministrada a música nas escolas, alguns donos e diretores de escolas pretendem implementar a música com oficinas extra curriculares, outros criando corais e bandas musicais para fazer apresentações em datas específicas. Só que nada disso valerá, a LDB é bem clara no Artigo 26, parágrafo 6 onde diz:

§ 6o A música deverá ser conteúdo obrigatório, mas não exclusivo, do componente curricular de que trata o § 2o deste artigo. (Incluído pela Lei nº11.769, de 2008).

Junto com este questionamento muitas pessoas se perguntam quais os objetivos deverão ser alcançados nas aulas de música. Claro que nenhuma Lei criada até então e nenhuma criada daqui para frente trará a fórmula mágica que muitos profissionais e escolas esperam, é possível sim ter orientações nos PCN's e nas próprias Leis. No Artigo 22 temos a seguinte definição:

“Art. 22. A educação básica tem por finalidades desenvolver o educando, assegurar-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores” (BRASIL, 2006);

Refletindo sobre o artigo 22 percebemos que o básico deve ser apresentado aos alunos, mas o que seria esse básico? Refletimos que este seria apresentar e dar oportunidade aos alunos de conhecer todos os estilos musicais, apresentar músicas do mundo, mostrar os diversos instrumentos musicais, trazer a eles conhecimentos e culturas não existentes no seu cotidiano e para isso faz-se necessário conhecer o meio na qual os alunos vivem. Podemos

perceber realidades diferentes em duas escolas até mesmo no mesmo bairro, o que não faz com que estes alunos comecem a ouvir música clássica só porque foi mostrada a eles, muito pelo contrário, eles começam a analisar mais criticamente o que ouvem, criando senso crítico e tendo opiniões próprias a respeito do que gostam e o porquê gostam.

Queiroz, em uma aula ministrada do Curso de Especialização Em Educação Musical na Educação Básica, na disciplina “O Ensino de Música e o Contexto Escolar”, em Outubro de 2010, listou alguns objetivos que ele apresenta quanto é questionado sobre o assunto, e alguns deles são:

“Propiciar ao educando conhecimentos e habilidades básicos da linguagem musical, de forma que possa lidar e compreender a música enquanto expressão humana – artística e cultural;
Favorecer o acesso e vivência da música como expressão cultural e artística de representativo valor para as culturas do mundo, agregadora de valores, significados e características diferenciadas dos distintos meios sociais que a produzem;
Propiciar ao educando uma formação que lhe permita lidar com o seu universo social, participando criticamente da seleção, prática e valorização das músicas que caracterizam o seu entorno cultural.”

Com apenas estes três objetivos percebemos a amplitude que o universo do ensino da música proporciona na vida dos alunos.

Um último ponto importante que tem feito professores, escolas e sociedade se questionarem sobre o ensino da música é que conteúdos deverão ser ensinados. Baseados em todas estas reflexões feitas até este momento percebo que devemos principalmente trabalhar práticas de expressões corporais para que primeiramente os alunos aprendam a conhecer seu corpo e o reconhecerem como um instrumento musical, por sons que produzimos naturalmente todos os dias ou sons estimulados por nós mesmos em nosso corpo. Entre algumas delas podemos citar:

Praticar atividades corporais que trabalhe ritmo, lateralidade, concentração, coletividade, disciplina, desenvolver expressões corporais e perceptivas;

Desenvolver práticas de criação, execução e apreciações de diversas formas culturais, gêneros e estilos musicais sendo estas do cotidiano dos alunos como das que também não fazem parte deste meio;

Trabalhar a percepção auditiva com diversos estilos musicais nacionais. O Brasil possui uma ampla e diversificada riqueza cultural e musical em cada região interligados com

outras formas de expressão cultural que enriquece tanto as aulas de música como outras disciplinas;

Atividades que proporcionam a busca de novas descobertas auditivas como a confecção de instrumentos musicais, a experimentação de sons de diversos materiais.

Estas foram apenas algumas poucas atividades que podemos desenvolver em diversas escolas de diversos níveis sociais diferentes, possuindo recursos ou não. Desenvolver boas atividades de música em escolas dependem mais da vontade do educador do que propriamente dito as condições de trabalho que a escola oferece.

CAPÍTULO 4 - DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

O trabalho teve duas partes: a primeira foi requerir uma relação na Secretaria de Educação do Estado do Rio Grande do Norte com a listagem de todas as escolas de ensino fundamental privado de Natal.

Nesta encontram-se 167 escolas registradas no último censo realizado no final de 2008, onde 78 escolas possuem todo o ensino fundamental, 83 possuem apenas o primeiro ciclo e 06 possuem apenas o segundo ciclo. Estes dados encontram-se no apêndice como Questionário I. É importante relatar que foi observado uma desatualização nesta listagem, pois existem escolas nas quais não encontram-se nesta, mesmo assim utilizamos estes dados pois foram entregues como dados oficiais e atualizados e a forma na qual estes dados foram obtidos foi através de ligações telefônicas.

A partir destas informações, como já relatado na introdução, criamos três perguntas listadas a seguir:

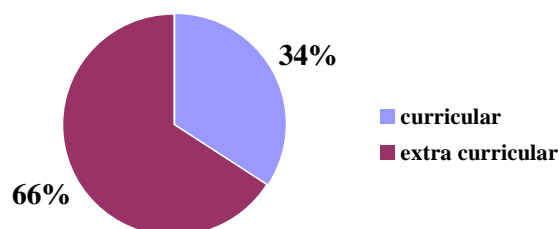
- 1 A escola possui, de alguma forma, o ensino de música?
- 2 O professor é formado em alguma modalidade do ensino de música?
- 3 Existem alunos com necessidades especiais nestas escolas?

Com a pergunta de número 1, obtivemos os seguintes resultados:

Das 167 escolas, 120 possuem, de alguma forma, o ensino de música;

Das 120 escolas, 41 destas possuem o ensino de música na estrutura curricular ou estão implantando para o ano de 2010;

E 79 escolas possuem o ensino de música de forma extra-curricular.



Com a primeira pergunta chegamos ao foco deste trabalho: saber se nas escolas existia o ensino de música, independente de ser curricular, estando dentro das matérias obrigatórias

ou extra curricular, com oficinas em turnos inversos, aulas de música para instrumento ou canto coral, entre outros.

É importante relatar que foi deixado claro (para os entrevistados das secretarias das escolas), mesmo que de forma informal, que a pergunta sobre esse tema independia de ser curricular ou extra curricular o ensino da música. Eu perguntava: “Uma curiosidade, vocês ensinam música na escola?” a pessoa que me falava: “A que tipo de música a senhora se refere? A disciplina música ou oficinas como aulas de instrumentos e formação de grupos de coral?” eu falava: “Qualquer uma delas.” (Informação oral).

O que me chamou a atenção em algumas respostas foi que boa parte das pessoas que repassaram as informações das escolas que possuíam, de alguma forma, o ensino da música, tinham conhecimento da “obrigatoriedade” do ensino de música nas escolas por causa da aprovação de uma lei. “Sim, estamos nos organizando para ensinar música no próximo semestre, é até uma Lei que foi aprovada.” (Resposta fornecida por uma das escolas)

Para o primeiro ano, dos três que as escolas possuem para se adequar à nova lei achei o resultado muito significativo para o foco da pesquisa, pois algumas já sabiam da existência da Lei e que mudanças esta geraria no seu dia-a-dia.

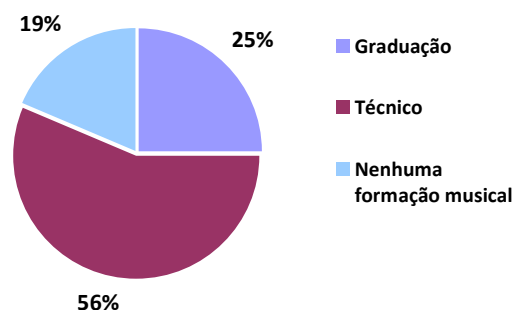
Na pergunta de número 2, obtivemos os seguintes resultados:

Das 120 escolas que possuem o ensino de música, apenas 80 souberam informar se o professor responsável possuía ou não alguma formação em música.

Das 80 escolas, apenas 20 possuem professores com graduação em Música ou graduação em Educação Artística com habilitação em Música;

45 escolas possuíam profissionais com formação de nível técnico;

E 15 escolas possuíam profissionais sem nenhuma formação na área.



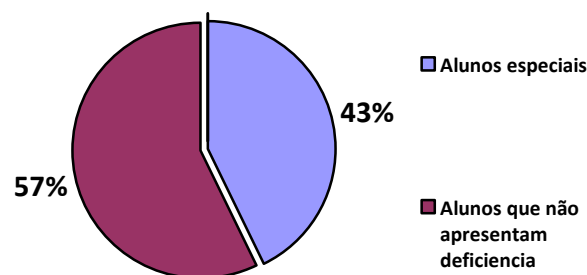
Relacionado à segunda pergunta das 120 escolas que possuem o ensino de música de alguma forma, 73 delas souberam informar que o professor responsável possuía ou não

formação na área e 47 não souberam informar. Dessas 80 escolas, 20 delas possuem professores com formação em Educação Artística com habilitação em Música ou formação em Música Licenciatura, 45 possuem formação de nível técnico e 15 não possuem nenhuma formação ou conhecimento na área.

Podemos observar pelos resultados obtidos neste trabalho que há um número ainda muito baixo de professores atuando na rede privada com formação adequada (conhecimento dos conteúdos e de métodos e metodologias aplicados em sala de aula ou fora dela) para realmente ensinar música nas escolas.

Na terceira pergunta realizada foi verificado a existência de alunos com necessidades educacionais especiais nas escolas. O verdadeiro objetivo desta pergunta era para investigar se os atuais professores ou os que entrarão no mercado de trabalho no próximo ano terão que trabalhar com alunos com necessidades educacionais especiais em ensino regular, visto que no dia 8 de outubro de 2001 entrou em vigor o Decreto nº 3.956 que promulga a Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as formas de Discriminação contra as Pessoas Portadoras de Deficiência.

Das 120 escolas existentes 84 responderam que trabalham com alunos com necessidades especiais e 36 que não trabalham com eles, onde das 84 que trabalham apenas 19 possuem alunos com necessidades especiais atualmente nas salas de ensino regular.



É notória a preocupação dos 57% dos alunos da graduação entrevistados em se preparar para trabalhar também com esses alunos. Mesmo não sendo obrigatório, muitos dos entrevistados que possuem tempo e disponibilidade procuram realizar estágios em instituições especializadas para se sentirem preparados caso encontrem em uma sala de aula com esses alunos. Esta informação será melhor entendida na leitura da análise dos dados a seguir.

A partir deste ponto a pesquisa foi direcionada para um breve levantamento com as informações já citadas e discutidas e com a visão dos alunos de graduação em Educação Artística com habilitação em Música e alunos de Música Licenciatura para saber, do seu ponto de vista, como as instituições ou escolas estão trabalhando a questão da adaptação física e estrutural para o melhor ensino possível da música para seus alunos.

Para este questionário, aproveitei a oportunidade do V Fórum de Pesquisa em Música realizado no dia 23 de novembro de 2009 na Escola de Música da UFRN, onde encontravam-se alunos tanto no curso Licenciatura Plena em Música como do Curso Educação Artística com habilitação em Música para aplicá-lo. Trinta pessoas participaram respondendo-o.

É importante relatar que a idéia principal era aplicar esse questionário apenas com pessoas que já trabalharam/estagiaram com música nas escolas. No entanto, durante sua aplicação, alguns alunos que não estagiaram/trabalharam em ensino regular, mas sim em ONG's⁸, PETI's, entre outros, me questionaram se também poderiam, claro que a resposta foi positiva, que apenas nas observações relatassem esta informação.

Algumas pessoas marcaram tanto estágio como trabalho, pois já desenvolveram um deles ou até mesmo os dois.

Percebi que cometi alguns erros em dois quesitos do questionário; um deles foi que deixei um pouco confuso quando perguntei sobre a estrutura física da sala (carteiras, quadro, etc.) e espaço físico para a realização das aulas, talvez usando palavras mais adequadas seria mais claro, já que este quesito do questionário era de marcar, não tive grandes problemas. Este fato também ocorreu na pergunta que fiz “Gostaria de ter a oportunidade de estagiar em alguma instituição de educação especializada?”. Nesta algumas pessoas entenderam que me referia à instituição especializada em música e não em ensino especializado a alunos com necessidades especiais.

Apesar do foco do trabalho ser voltado para as escolas privadas, o questionário I foi aplicado de forma ampla, para ter uma visão tanto das escolas privadas como das escolas pública, basear apenas pelo valor das mensalidades não daria uma ampla visão do atual estado do ensino da música em Natal.

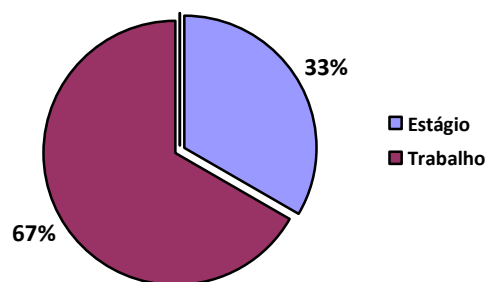
Neste momento apenas os dados relacionados as escolas privadas serão mostrados, os dados referentes a rede pública encontram-se no apêndice em “Dados das Escolas públicas”

⁸ Organização Não Governamental.

pois a intenção da confecção deste questionário era também colher informações para o GRUMUS utilizar.

Primeiro analisamos as respostas de uma forma geral, onde pretendemos apenas mostrá-los, analisando apenas os dados referentes às escolas privadas. Nas duas primeiras perguntas analisamos a estrutura de um modo geral oferecida pelas escolas onde os alunos atuaram ou atuam seguem abaixo.

O gráfico abaixo representa os dados coletados referentes a quem estagia/estagiou ou trabalha/trabalhou na rede privada.



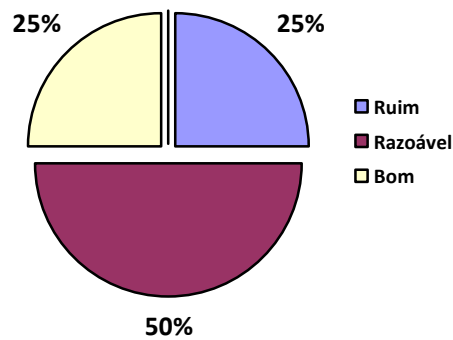
Nesta questão do questionário foi percebido que poucas pessoas realizaram atividades na rede privada, onde apenas 3 pessoas estagiaram/estagiam e 6 trabalhara/trabalham. Dos dados analisados chegamos aos seguintes resultados:

4 pessoas estagiaram ou estagiam em escolas do ensino privado e relatou sobre a estrutura física:

1 pessoa achou ruim a estrutura física das salas de aula (carteiras, quadro, iluminação, ventilação);

2 pessoas acharam razoável a estrutura física das salas de aula (carteiras, quadro, iluminação, ventilação);

1 pessoa achou boa a estrutura física das salas de aula (carteiras, quadro, iluminação, ventilação);



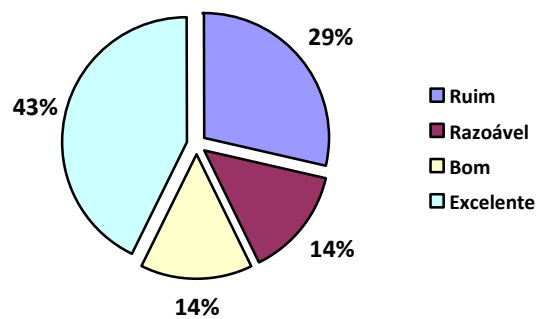
Relacionado ao espaço físico:

2 pessoas acharam razoável o espaço físico para a realização das aulas;

1 pessoa achou excelente o espaço físico para a realização das aulas;

1 pessoa achou razoável os recursos oferecidos pela escola para as aulas de música;

3 pessoas acharam excelente os recursos oferecidos pela escola para as aulas de música;

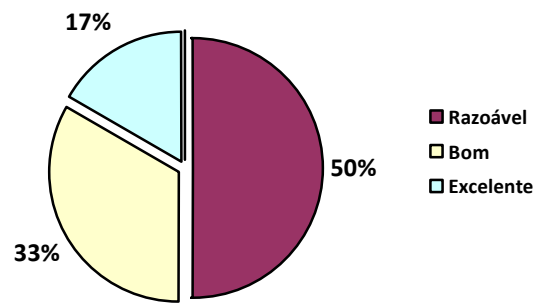


Relacionado as recursos:

3 pessoas acharam razoável os recursos oferecidos

2 pessoas acharam bom os recursos oferecidos

1 pessoas acharam excelente os recursos oferecidos

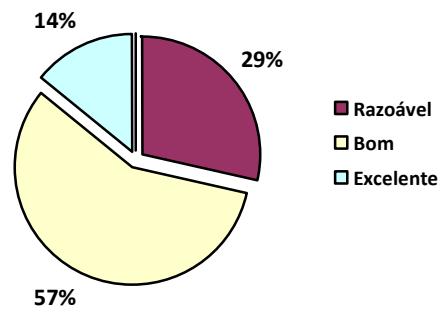


7 pessoas trabalham ou trabalham em escolas do ensino privado e se referem a estrutura física como:

2 pessoas acharam razoável a estrutura física das salas de aula (carteiras, quadro, iluminação, ventilação);

4 pessoas acharam boa a estrutura física das salas de aula (carteiras, quadro, iluminação, ventilação);

1 pessoa achou excelente a estrutura física das salas de aula (carteiras, quadro, iluminação, ventilação);



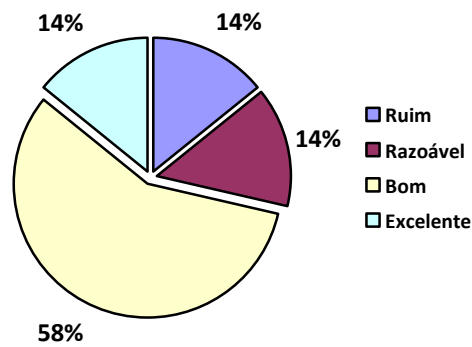
Relacionado ao espaço físico:

1 pessoa achou ruim o espaço físico para a realização das aulas;

1 pessoa achou razoável o espaço físico para a realização das aulas;

4 pessoas acharam bom o espaço físico para a realização das aulas;

1 pessoa achou excelente o espaço físico para a realização das aulas;



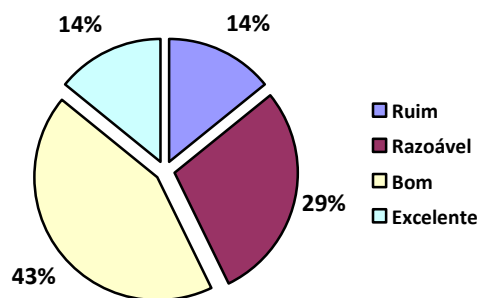
Relacionado aos recursos oferecidos:

1 pessoa achou ruim os recursos oferecidos pela escola para as aulas de música;

2 pessoas acharam razoável os recursos oferecidos pela escola para as aulas de música;

3 pessoas acharam bons os recursos oferecidos pela escola para as aulas de música;

1 pessoa achou excelente os recursos oferecidos pela escola para as aulas de música.

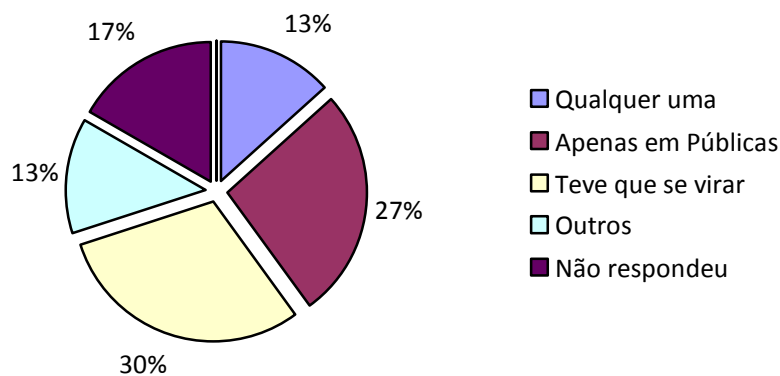


A segunda parte do questionário procura saber que orientações os alunos obtêm quando procuram informações sobre estágios e as respostas foram:

4 pessoas tiveram orientação que poderiam estagiar tanto em escolas públicas, privadas e especializadas, onde neste caso a escola especializada referia-se a escolas especializadas em ensino de música;

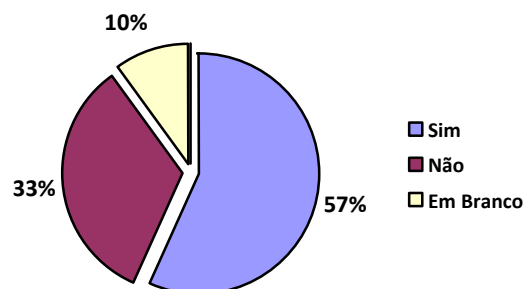
8 pessoas tiveram orientação que poderiam estagiar apenas em escolas públicas;
 9 pessoas não tiveram nenhuma orientação e precisaram correr atrás;
 4 pessoas responderam outros onde 2 dessas pessoas fizeram a observação que ainda não tinham estagiado;

5 pessoas não responderam e analisando estes questionários 4 delas não tinham estagiado ainda, só trabalhado com música independente de que forma (ONG's, escolas, PETI's, etc.) e apenas uma que marcou ter estagiado não respondeu.



Na quarta parte procurei saber se em alguns dos estágios realizados pelos alunos que o fizeram, se tiveram contato com alunos com necessidades especiais. Como avaliando no final esta pergunta criou mais dúvidas a mim e aos entrevistados resolvi apenas me focar no ponto de sim e não e as respostas foram:

17 pessoas tiveram alunos com necessidades especiais;
 10 pessoas não tiveram;
 3 pessoas não responderam.



Na quinta e última pergunta também tive problemas durante a aplicação, pois a idéia da pergunta era saber se alguém gostaria de trabalhar em uma instituição de educação especializada em alunos com necessidades especiais e não em escola de música especializada e por este motivo não a analisei.

O que podemos observar com estes resultados é que 87% das pessoas que responderam este questionário estagiaram ou trabalharam em escolas de rede pública e uma pequena parcela de 13% que participou na rede privada o que acaba não favorecendo muito a análise dos dados.

Apesar disto os resultados observados referentes a diferença entre as estruturas físicas das escolas privadas e públicas mostram que são muito pequenas. Relacionado aos que responderam que estagiaram/estagiam, único ponto relevante é que na rede pública 5% dos entrevistados acharam excelente a estrutura e na rede privada 0% (o dado pode ser observado em Apêndice, página 45).

Já o espaço físico é bem melhor na rede privada atingindo resultados de 43% excelente e 14% bom enquanto 47% consideraram bom o espaço da rede pública (o dado pode ser observado em Apêndice, página 46). Muito disso é observado devido a grande burocracia em se conseguir recursos para obras, já que a música ainda não tem o devido respeito que merece nestes espaços.

Em relação aos recursos oferecidos percebemos que nas escolas públicas os resultados foram melhores que na privada, chegando a obter 11% de respostas excelentes na pública enquanto que na privada foi 0% (o dado pode ser observado em Apêndice, página 46).

Os alunos que trabalharam/estagiam nas duas redes de ensino, obtivemos resultados bem diferentes, mostrando que na rede pública as condições estruturais das salas são razoáveis enquanto que no ensino privado são no geral muito boas, obtendo um percentual de 14% excelente e 57% boa (o dado pode ser observado em Apêndice, página 47).

No quesito espaço físico é mantida a mesma linha que o resultado anterior, onde são relatados que as melhores condições encontram-se nas escolas privadas, onde é observado que 37% dos entrevistados consideram ruim o espaço físico da rede pública (o dado pode ser observado em Apêndice, página 47).

E por fim os recursos observados na rede privada são no geral bons, visto que mais de 50% dos entrevistados os consideraram assim. O que comparados aos obtidos na rede pública

são melhores, onde muito se deve a maior quantidade destes (o dado pode ser observado em Apêndice, página 48).

Relacionado as orientações de estágio observamos que 27% foram indicados a estagiar na rede pública e 13 % em qualquer uma instituição, muitos responderam que precisavam se virar apesar de não saber o real motivo disto, acredito que tenham procurado por pessoas erradas e desinformadas dentro da própria instituição.

Um fato bem interessante foi observado na última pergunta analisada, mais de 50% dos alunos tiveram alunos especiais em sala de aula o que nos mostra como é importante que exista um estágio ou um momento mais direcionado a Educação Especial.

CONCLUSÃO

O trajeto que a educação musical vem percorrendo para se firmar na Educação Básica nas últimas oito décadas foi marcado por vitórias e fracassos. Apesar disto, a importância da música na Educação Básica é indiscutível e provada por diversos estudos em diferentes países como a Alemanha.

Dúvidas e discussões relacionadas a volta da obrigatoriedade de música na educação básica são temas frequentes em diversos encontros e fóruns em todo o Brasil, dúvidas até que surgiram como a questão de quem poderia lecionar a disciplina de música.

O que foi observado neste trabalho, através de visitas as escolas, é que muitos diretores não percebem a importância da música na grade curricular. Entendem sim que a música é uma forma de arte, de relaxamento e de atividade extra curricular, e através de nossas visitas e conversas conseguimos esclarecer dúvidas sobre a Lei de nº 11.769 e que mudanças e adaptações são necessárias para cumpri-la, mesmo ficando a critério da instituição escolher a melhor forma de inseri-la.

“De Tramas e Fios. Um ensaio sobre música e educação” livro de Marisa Trench de Oliveira Fonterrada. Neste livro a autora trabalha com os hábitos, valores e condutas que a sociedade trata a música no decorrer das décadas e como isso afeta a forma que a música e a arte como um todo, é ensinada nas escolas. Sobre a utilização deste livro é complicado relacionar apenas um capítulo, pois todos eles, por menor ou maior importância, estão todos relacionados neste trabalho, a linha do tempo e a trama da música na escola junto com as análises de Maura sobre o assunto e as alternativas educacionais.

Se compararmos as duas redes de ensino no início da pesquisa e ao final dela observamos que na rede pública, segundo dados do GRUMUS, no ano de 2009 estas não tinham nenhum conhecimento da lei e no decorrer destes dois anos, após ter todo o conhecimento relacionado, estruturou e aplicou no ensino fundamental da rede municipal, onde a música já é oferecida nas turmas de terceira e sétimas séries.

Com relação a rede privada observamos que muitas já tinham o ensino de música, só que não na forma curricular e algumas que tinham eram camufladas, com o maior interesse de ter apresentações de coral em datas e eventos comemorativos. Hoje muitas começam a ver de forma diferente, até porque música já foi tema de uma questão no ENEM.

Apesar da pesquisa focar as Escolas privadas, os dados obtidos para ajudar o GRUMUS aproveitando um único questionário, serviu para observarmos e compararmos em vários momentos diferenças independente do seu tipo, um exemplo são os diferentes resultados obtidos quando comparamos uma pessoa que estagiou e outra que trabalhou no meso tipo de instituição, e isso demonstra que não é apenas por ser paga ou não que demonstra a melhor qualidade de ensino, a escola possuindo uma proposta pedagógica que é seguida torna muito mais fácil a aceitação e a adaptação como também os objetivos sócio culturais que a escola propõem.

Apenas para título de curiosidade já é observado materiais didáticos oferecidos as escolas relacionados a música, se o conteúdo é satisfatório realmente desconheço, o importante disto é que as escolas estão começando a ter contato com estes materiais, querendo ou não é uma forma de incentivá-las para que as que não possuem o ensino de música comecem a pensar a respeito.

Pequenas atitudes, como as informações repassadas e trocadas nesta pesquisa, plantam sementes em nossos jardins e esperamos que este trabalho plante suas sementes e que novas flores desabrochem nos próximos anos.

REFERÊNCIAS

Ampliação do Ensino Fundamental para nove anos: Relatório do programa. Disponível em <<http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/9anosrelat.pdf>>. Acesso em 03 de out. 2009.

BRASIL. Ministério da Educação. Presidência da República. Lei nº 4024, de 20 de dezembro de 1961. Disponível em <<http://www.fc.unesp.br/~lizanata/LDB%204024-61.pdf>>. Acessado em 30 jul. 2009.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria do Ensino Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental. Disponível em <<http://www.anped.org.br/reunioes/23/textos/0503t.PDF>>. Acessado em 30 jul. 2009.

_____. Ministério da Educação e do Desporto. **Secretaria do Ensino Fundamental.** Introdução. In: _____. Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental. Brasília, 1997a. (Ciclos 1 e 2).

_____. **Parâmetros Curriculares Nacionais – Arte.** Brasília, 1997b. (Ciclos 1 e 2).

BRASIL. Ministério da Educação. Presidência da República. Lei Ordinária nº 11.769, de 18 de agosto de 2008. Altera a lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação, para dispor sobre a Obrigatoriedade do Ensino da Música na Educação Básica. **Diário Oficial da União**, Brasília, 19 de ago. 2008. Disponível em <<http://www.leidireto.com.br/lei-11769.html>>. Acesso em: 30 jul. 2009.

BRASIL. Ministério da Educação. Presidência da República. Lei Ordinária nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.** Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm>. Acessado em: 30 jul. 2009.

_____. Ministério da Educação. Presidência da República. **Lei Ordinária nº 10.172**, de 09 de janeiro de 2001. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. Disponível em <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/110172.htm>. Acessado em: 30 jul. 2009.

FERNANDES, José Nunes. **Pesquisa em Educação Musical:** Situação do campo nas dissertações e teses dos cursos de pós-graduação Stricto Senso brasileiros. Revista da ABEM, n. 16, 2007.

FERNANDES, José Nunes, mar. 2004. **Normatização, estrutura e organização do ensino da música nas escolas de educação básica do Brasil: LDBEN/96, PCN e currículos oficiais em questão.** Disponível em <http://www.abemeducacaomusical.org.br/Masters/revista10/revista10_artigo10.pdf>. Acesso em: 12 de set. 2009.

FONTEERRADA, Marisa Trench de Oliveira. **De tramas e fios:** Um ensaio sobre música e educação. São Paulo: UNESP, 2005.

FURLANETTO, Beatriz Helena, 2006-2007. **Considerações sobre a música na educação infantil Brasileira no período de 1930 a 1960.** Disponível em <http://www.embap.pr.gov.br/arquivos/File/beatriz_furlanetto.pdf>. Acesso em 09 de out. 2009.

PENNA, Maura, set. 2004. **A dupla dimensão da política educacional e a música na escola: II** – da legislação à prática escolar. Disponível em <http://www.abemeducacaomusical.org.br/Masters/revista11/revista11_artigo1.pdf>. Acesso em: 09 de ago. 2009.

PIRES, Nair, set 2003. **A identidade das licenciaturas na área de música: multiplicidade e hierarquia.** Disponível em <http://www.abemeducacaomusical.org.br/Masters/revista9/revista9_artigo8.pdf>. Acesso em 07 de ago. 2009.

QUEIROZ, Luis Ricardo Silva; MARINHO, Vanildo Mousinho. Práticas para o ensino da música nas escolas de educação básica. **Música na educação básica.** Porto Alegre, v. 1, n. 1, outubro de 2009.

SCHAFER, R. Murray. **O ouvido pensante.** Trad. Marisa Trench de O. Fonterrada, Magda R. Gomes da Silva, Maria Lúcia Pascoal. São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1991.

SOUZA, Jusamara. **Aprender e ensinar música no cotidiano.** Porto Alegre: Editora Sulina, 2008.

APÊNDICE
QUESTIONÁRIO I
RELAÇÃO DAS ESCOLAS PESQUISADAS E SEUS CICLOS DE TRABALHO

NOME DAS ESCOLAS	ANOS INICIAIS	ANOS FINAIS
Instituto Educacional Casa Escola	X	X
Escola Adventista Do Natal	X	X
Andorinha Colegio E Curso	X	X
Centro Educ Maristella	X	X
Clinica Pedagogica Prof Heitor Carrilho	X	
Complexo Educacional Contemporaneo	X	X
Colegio De Nossa Sra De Fatima	X	X
Colegio Executivo Ltda	X	X
Colegio Hipocrates		X
Colegio Imaculada Conceicao	X	X
Colegio Nossa Senhora Das Neves	X	X
Colegio Salesiano Sao Jose	X	X
Colegio Marista De Natal	X	X
Colegio Criativo Cooperativista	X	X
Facex	X	X
Colegio Geo Natal	X	X
Colegio Objetivo De Natal	X	X
Complexo Educ Henrique Castriciano	X	X
Escola Dom Marcolino Dantas	X	X
Escola Domestica De Natal	X	X
Escola Madre Fitzbach	X	
Escola Padre Frederico Pastors	X	X
Escola De Educ Basica E Profissional Fund Bradesco	X	X
Impacto Colegio E Curso	X	X
Instituto Brasil	X	X
Instituto De Educacao E Reabilitacao Dos Cegos Rn	X	
Instituto Maria Auxiliadora	X	X
Instituto Reis Magos	X	X
Instituto Sagrada Familia	X	X
Ce Do Re Mii	X	
Centro Educacional Geração	X	X
Jardim Escola Casa Do Saber	X	
Jardim Escola Chapeuzinho Vermelho	X	
Jardim Escola Cirandinha	X	
Escola Educar	X	X
Jardim Escola Girafinha Flor	X	
Colegio Ação Ltda	X	X
Colegio E Curso Galileu	X	X

Exito Colegio E Curso	X	X
Nucleo De Educ Criativo Pinguinho De Gente	X	X
Itaece Complexo Educacional	X	X
Educandario Turma Da Lulu	X	
Escola Sao Jose	X	
Colegio Encanto Unidade I	X	X
Colegio Incentivo	X	X
Jd Esc Menino Jesus De Praga	X	
Intelectual Colegio E Curso	X	X
Jardim Escola Primeiros Degraus	X	
Escola De Ensino Especial Militão Chaves	X	
Escola Coeduc	X	
Centro Educacional Progresso	X	
Escola Freinet	X	X
Jardim Escola Barquinho Amarelho	X	
J F C Expansivo Colegio E Curso	X	X
Colegio Potencial	X	X
Colegio Encanto Unidade Ii	X	X
Colegio E Curso Prof Joao Ferreira Campos	X	X
Centro De Educacao Integrada Ltda	X	X
Colegio E Curso Ferro Cardoso	X	X
Educandario Da Julinha	X	
Jardim Escola Carrossel	X	
Colegio E Curso Absoluto	X	X
Colegio Talento	X	X
Jardim Escola Natureza Viva	X	
Casa Escola Educar	X	
Centro Educacional Nova Jerusalem	X	X
Escola Laura Vicuna	X	
Centro De Educacao Integrada Ltda-Anexo (Filial)	X	X
Centro Educacional Nosso Amiguinho	X	
Colegio Batista Bereiano	X	X
Centro Educacional Equilibrio	X	
Escola Lapis De Cor	X	
Centro Educacional Dix-Sept Rosado	X	X
Centro Educacional Felicidade Do Saber	X	X
Cdf Roberto Freire	X	X
Jardim Escola Pequeno Mestre	X	
Spa Da Educação Ltda	X	X
Colegio Brasil	X	
Escola Cristo Rei	X	
Centro Educacional Flores De Maria	X	X
Educandario Pequeno Aprendiz	X	

Universidade Da Infancia	X	
Centro Educacional Da Crianca	X	
Jardim Escola Cores E Artes	X	
Colegio Da Monica	X	
Jardim Escola Amiguinhos Pioneiros Ltda	X	
Centro Escolar Novo Milênio	X	
Centro Educacional De Nazare	X	X
Colegio Alegria E Saber	X	
Jardim Escola Crianca Feliz	X	
Col Degraus Do Saber	X	X
Faculdade Da Crianca	X	X
Instituto Educacional Canaa Ltda	X	
Instituto Educacional Um Passo Para O Futuro	X	
Centro Educacional Uirapuru	X	
Instituto Educacional O Mestre	X	X
Escola Sesc	X	
Jardim Escola Casinha Feliz	X	
Cdf Colegio E Curso		X
Centro Educacional Informar	X	
Colegio Politecnico Absoluto	X	X
Núcleo Educacional Arte Da Criança	X	
Colegio Pré Universitário Ltda		X
Centro Educacional Inteligente	X	X
Jardim Escola Alfabetolândia	X	
Escola Educacional Genesis	X	
Cooperativa Educacional De Natal - Coopen	X	X
Jardim Escola Sonho De Crianca	X	
Cento Educacional O Mundo De Sophia	X	
Ce O Pequeno Sabio	X	
Jardim Escola O Pais Das Letras	X	
Jardim Escola Univercidade Da Crianca	X	
Jardim Escola Paraíso Da Crianca	X	X
Ideal Colegio E Curso	X	X
Educandario Santa Virgem De Fatima	X	
Nucleo Educacional Reino Da Crianca	X	
Centro De Ensino Integrado	X	
Centro Educacional Menino Jesus	X	
Centro Educacional Tia Edna	X	
Centro De Aprendizagem Arco Iris Ltda	X	
Centro Educacional Futuro Feliz	X	
Impacto Junior	X	
Escola Participativa Ltda	X	
Centro Educacional Penha Cabral	X	

Centro Educacional Mundo Infantil	X	
Centro Educacional Campos De Oliveira	X	X
School Empreendimentos Educacionais Ltda	X	X
Tatear Espaco Educacional Interativo	X	
Piaget Colegio E Curso	X	X
Centro Educativo Renascer	X	
Escola Marista Champagnat De Natal		X
Eficacia Colegio E Curso	X	X
Escola Casa Do Caminho	X	
Centro Educacional Libania Medeiros	X	X
Espaco Integrado De Educaçao	X	
Jardim Escola Balaozinho Magico	X	
Exemplar Colegio E Curso	X	
Cdf Colegio E Curso		X
Centro Educacional Raio De Luz	X	
Mundial Colegio E Curso Ed Inf E Ens Fundamental	X	X
Centro Educacional Rosa De Sarom	X	X
Dimensional Colegio E Curso	X	
Escola Brasil Novo	X	
Instituto De Educacao Lapis Na Mao	X	
Jardim Escola Caixinha Do Saber	X	
Jardim Escola A Magia Do Aprender	X	
Colegio Mãe Peregrina Ltda	X	
Colegio Interativo	X	X
Centro Educacional Vista Verde	X	
Colegio Hipocrates Zona Norte	X	X
Colegio Montessori		X
Colegio Marie Jost	X	X
Escola Francesa De Natal	X	
Centro Educacional Caminho Do Saber	X	X
Centro Educacional Cardoso	X	X
Educativo Colegio E Curso	X	X
Centro De Referência Educacional Ltda Me	X	X
Centro Educacional Santo Agostinho	X	X
Céu Azul Colégio E Curso	X	
Galileu Júnior Creche E Escola	X	
Escola Criativa	X	
Centro Educacional A Família	X	
Instituto Sorriso Da Criança	X	
Enec- Escola Natalense De Educação E Cultura	X	X
Top Colégio E Curso	X	X
Creche Educativa Ltda	X	
Colégio Ativo	X	

QUESTIONÁRIO II



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
ESCOLA DE MÚSICA

Este questionário será utilizado na coleta de dados para a monografia: O IMPACTO DA OBRIGATORIEDADE DO ENSINO DE MÚSICA NAS ESCOLAS PARTICULARES DA GRANDE NATAL NAS TURMAS DO ENSINO FUNDAMENTAL e poderá ser repassado ou utilizado pelo GRUMUS posteriormente. Preenchido apenas por alunos dos cursos de graduação com habilitação em música, que trabalham/trabalharam ou estão estagiando/estagiaram.

LEMBRAMOS QUE O PREENCHIMENTO DESTES QUESTIONÁRIOS É ANÔNIMO!

1 – Já estagiou/trabalhou ou está estagiando/trabalhando em escola da rede pública?
ESTÁGIO () SIM () NÃO TRABALHO () SIM () NÃO

1.1 – Como caracteriza a estrutura física da sala de aula? (carteiras, quadro, iluminação, ventilação)
ESTÁGIO () RUIM () RAZOÁVEL () BOA () EXCELENTE
TRABALHO () RUIM () RAZOÁVEL () BOA () EXCELENTE

1.2 – Como caracteriza o espaço físico para a realização das aulas?
ESTÁGIO () RUIM () RAZOÁVEL () BOA () EXCELENTE
TRABALHO () RUIM () RAZOÁVEL () BOA () EXCELENTE

1.3 – Como caracteriza os recursos oferecidos pela escola para as aulas de música?
ESTÁGIO () RUIM () RAZOÁVEL () BOA () EXCELENTE
TRABALHO () RUIM () RAZOÁVEL () BOA () EXCELENTE

Escreva alguma observação que considere importante ou que deseje relatar.

2 - Já estagiou/trabalhou ou está estagiando/trabalhando em escola da rede particular?
ESTÁGIO () SIM () NÃO TRABALHO () SIM () NÃO

2.1 – Como caracteriza a estrutura física da sala de aula? (carteiras, quadro, iluminação, ventilação)
ESTÁGIO () RUIM () RAZOÁVEL () BOA () EXCELENTE

TRABALHO () RUIM () RAZOÁVEL () BOA () EXCELENTE

2.2 – Como caracteriza o espaço físico para a realização das aulas?

ESTÁGIO () RUIM () RAZOÁVEL () BOA () EXCELENTE

TRABALHO () RUIM () RAZOÁVEL () BOA () EXCELENTE

2.3 – Como caracteriza os recursos oferecidos pela escola para as aulas de música?

ESTÁGIO () RUIM () RAZOÁVEL () BOA () EXCELENTE

TRABALHO () RUIM () RAZOÁVEL () BOA () EXCELENTE

Escreva alguma observação que considere importante ou que deseje relatar.

3 - Quando precisou realizar algum estágio, quais tipos de escolas foram apresentados?

() Escolas públicas, particulares e especializadas.

() Apenas em escolas públicas.

() Apenas em escolas particulares.

() Apenas em escolas especializadas.

() Não tive opções, tive que correr atrás.

() Outro. _____

4 – Em algum de seus estágios, teve alunos com algum tipo de necessidades educacionais especiais?

() SIM, se sim qual? _____

() NÃO e não gostaria de estagiar com alunos com necessidades educacionais especiais.

() NÃO, mas gostaria de ter tido a oportunidade.

5 – Gostaria de ter a oportunidade de estagiar em alguma instituição de educação especializada?

() SIM

Por quê? _____

() NÃO

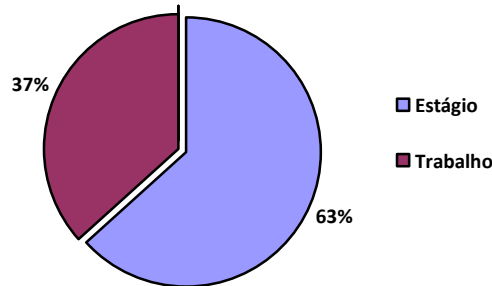
Por quê? _____

Caso tenha alguma sugestão de pergunta ou queira relatar ou levantar algum assunto que não foi abordado nesse questionário, utilize as linhas abaixo.

Obrigada pela sua colaboração!

DADOS DO QUESTIONÁRIO REFERENTES À REDE PÚBLICA DE ENSINO

O gráfico abaixo representa os dados coletados referentes a quem estagia/estagiou ou trabalha/trabalhou na rede pública.



O valor apresentado no gráfico corresponde ao valor total tanto de estágio como de trabalho em rede pública. Destes:

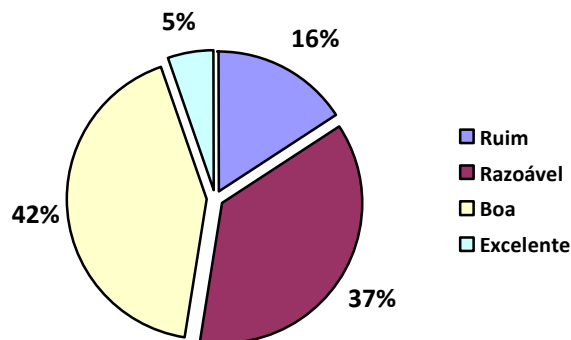
19 pessoas estagiaram ou estagiam na rede pública de ensino responderam sobre a estrutura física das salas:

3 pessoas acharam ruim a estrutura física das salas de aula (carteiras, quadro, iluminação, ventilação);

7 pessoas acharam razoável a estrutura física das salas de aula (carteiras, quadro, iluminação, ventilação);

8 pessoas acharam boa a estrutura física das salas de aula (carteiras, quadro, iluminação, ventilação);

1 pessoa achou excelente a estrutura física das salas de aula (carteiras, quadro, iluminação, ventilação);

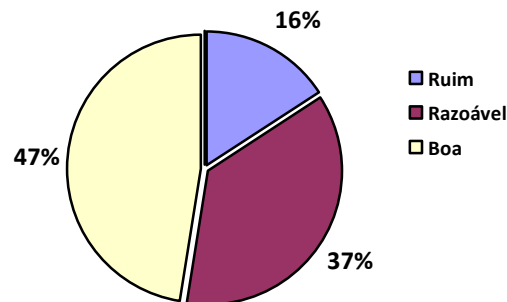


Relacionado ao espaço físico:

3 pessoas acharam ruim o espaço físico para a realização das aulas;

7 pessoas acharam razoável o espaço físico para a realização das aulas;

9 pessoas acharam bom o espaço físico para a realização das aulas;



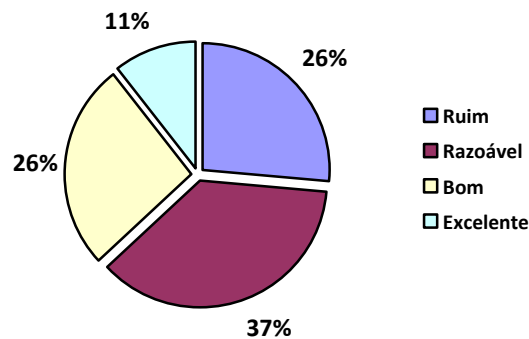
Relacionados aos recursos oferecidos:

5 pessoas acharam ruim os recursos oferecidos pela escola para as aulas de música;

7 pessoas acharam razoável os recursos oferecidos pela escola para as aulas de música;

5 pessoas acharam bons os recursos oferecidos pela escola para as aulas de música;

2 pessoas acharam excelente os recursos oferecidos pela escola para as aulas de música;

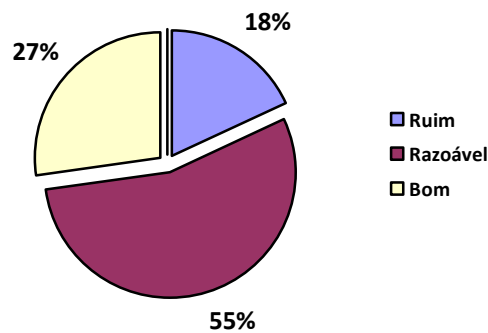


11 pessoas trabalharam ou trabalham em escolas do ensino público onde:

2 pessoas acharam ruim a estrutura física das salas de aula (carteiras, quadro, iluminação, ventilação);

6 pessoas acharam razoável a estrutura física das salas de aula (carteiras, quadro, iluminação, ventilação);

3 pessoas acharam boa a estrutura física das salas de aula (carteiras, quadro, iluminação, ventilação);

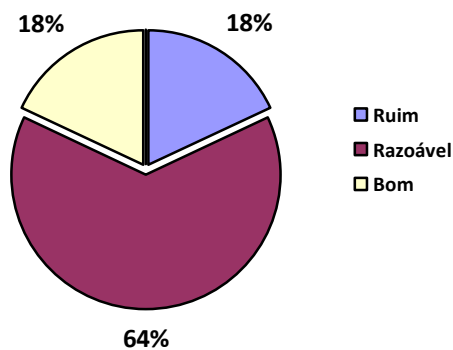


Relacionado ao espaço físico:

2 pessoas acharam ruim o espaço físico para a realização das aulas;

7 pessoas acharam razoável o espaço físico para a realização das aulas;

2 pessoas acharam bom o espaço físico para a realização das aulas;



Relacionados aos recursos oferecidos (quadro, data show, etc):

4 pessoas acharam ruim os recursos oferecidos pela escola para as aulas de música;

3 pessoas acharam razoável os recursos oferecidos pela escola para as aulas de música;

4 pessoas acharam bom os recursos oferecidos pela escola para as aulas de música;

